

PORTARIA GP 235/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o ofício 256/2024 que solicita a inclusão da referida verba indenizatória, **DIFÍCIL ACESSO**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a gratificação de difícil acesso, conforme determina a Lei nº 780/2017, em seu artigo 32, plano de cargos, Carreira e Vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério de Ibimirim:

Nome	Escola	Distância	Valor (R\$)
Renia Waleria Ramos da Silva	Escola Ângelo Varela de Albuquerque	De 10 a 20 KM	R\$ 345,56
Maria do Socorro Almeida	Escola Maria Alves de Queiroz	De 2 a 5 KM	R\$ 111,18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativo ao dia 01.06.2024.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 25 de junho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito
Ibimirim - PE



1938

IBIM

